



**PORTARIA Nº 610, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

**Considerando** o Memorando nº 131/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **dezembro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão do CREAS:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Daniela Domiciano Castilho</b>	<b>21421</b>	<b>392.195.048-12</b>
01 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Margarete de Souza</b>	<b>24076</b>	<b>273.761.838-09</b>
02 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Querem Silveira Pereira</b>	<b>21422</b>	<b>305.077.578-58</b>
03 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Ana Lucia Soares Viana Barbosa</b>	<b>15140</b>	<b>278.314.238-42</b>
04 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal